

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 832/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sra. Roselia
Santana dos Santos.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. Roselia Santana dos Santos** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 23 de setembro de 2014.

**QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: ROSELIA SANTANA DOS SANTOS
NATURALIDADE: SALVADOR - BA
PROFISSÃO: TÉC. EM RADIOLOGIA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA BASÍLIO GOROGÔNIO, 85
ESTADO CIVIL: CASADA
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Roselia Santana dos Santos, conhecida carinhosamente por Rose Baiana, reside em São João do Sabugi desde 2008, completou o Ensino Médio, fez curso Técnico em Radiologia, prestou serviço no comércio de São João do Sabugi em várias lojas e atualmente trabalha por conta própria como consultora de Beleza da Mary Kay, casada com o sabugiense Heitor Ramos e tem uma filha de 3 anos.</p>

VEREADOR AUTOR: